

ATA Nº5/2021

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. --

----- Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, em formato misto: no edifício dos Paços do Concelho, de forma presencial, e videoconferência ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (versão atualizada), com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 04/2021 referente à sessão ordinária de 2021.06.28 -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- **01.05** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-1)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária – atribuição de apoio financeiro às associações culturais, desportivas e recreativas do concelho – reapreciação do processo. --

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – programa “Caminhos D’Ourém”. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – participação financeira. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – atividades de enriquecimento curricular – 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2021/2022. -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – renovação do protocolo com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. -----

- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – proposta de protocolo. -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Fátima – proposta de contrato de comodato. -----
- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Fátima – proposta de protocolo. -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – Freguesia de Fátima – pedido de isenção de taxas. -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – P084/2021 – aquisição de aplicação informática para gestão de contraordenações rodoviárias. -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – P106/2021 – contratação de serviços de suporte à execução do cadastro simplificado. -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – P121/2021 – construção do Centro Escolar – Fátima Sul. -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – P123/2021 – requalificação do edifício escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento / Lote 2 – intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura com a nova escola). -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – P126/2021 – construção da área empresarial de Freixianda. -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – P129/2021 – eficiência energética e reabilitação da cobertura e estrutura metálica do edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 1 – execução das medidas de eficiência energética / Lote 2 – reabilitação de cobertura e estrutura metálica da piscina coberta). -----
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – P130/2021 – construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda. -----
- **02.17** – Apreciação da proposta camarária – Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – relatório de gestão e contas 2020. -----

----- **02.18** – Tomada de conhecimento da deliberação camarária – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Acordo de Mutação Dominial. -----

----- **02.19** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente AMO -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.ª Secretária AMO -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário AMO -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira – representante do grupo municipal do Partido Socialista -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Catarina Borges de Faria -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Avelino da Conceição Subtil -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Vitor Oliveira Santos -----

----- Verificou-se a presença dos senhores PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: ---

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----

----- Participaram, por videoconferência, os MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

----- Martim José Rosado Borges de Freitas – representante do grupo municipal do CDS-PP -----

----- Helena Santos Pereira – representante do grupo municipal do Movimento Independente – MOVE -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Estela José Nunes Silva -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----
----- Alberto José Pires Caveiro -----
----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----
----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----
----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira -----
----- Luís Henriques Bento -----
----- Participaram, por videoconferência, os PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA,
senhores:-----
----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----
----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----
----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----
----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----
----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro
Rodrigues -----
----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----
----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----
----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias
Lopes -----
----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco – representante do
grupo municipal Social Democrata -----
----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do
artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fizeram-se substituir, participando por
videoconferência: -----
----- Freguesia de Fátima – Secretária, **Andreia Rosa Pereira Marques** -----
----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, **Susana Margarida Santos
Costa Pereira** -----
----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----
----- De forma presencial, no edifício dos Paços do Concelho: -----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----
----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----
----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----
----- Natálio de Oliveira Reis -----
----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----
----- Rui Manuel Simões Vital -----
----- Senhores Vereadores em regime de não permanência: -----
----- Cília Maria de Jesus Seixo -----
----- José Augusto Dias dos Reis -----
----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência -----
----- Por videoconferência: -----
----- Estela Augusta Rito Ribeiro -----
----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

----- **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- De seguida, e antes de passar ao ponto um da ordem de trabalhos, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou o plenário sobre a possibilidade de aditar uma matéria à ordem de trabalhos, no âmbito do Regulamento das distinções de mérito municipal da AMO, aprovado a 20 de novembro de 2017, tendo sido dado o respetivo consentimento, por unanimidade. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal, entendeu, por unanimidade, constituir o seguinte ponto da ordem de trabalhos: -----

----- **02.19 – Insignias municipais - Colar dos Eleitos Locais** -----

----- **02.20 – Período de intervenção aberto ao público.** -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

01.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº04/2021 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021.06.28 -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou do seguinte: -----

----- Comunicação da Assembleia Municipal do Entroncamento remetendo um exemplar da Moção no âmbito da reorganização administrativa, com a criação de uma nova NUT. -----

----- Comunicação do PSD Distrital de Santarém, dando conhecimento de um Projeto de Resolução apresentado na Assembleia da República, com vista ao desenvolvimento dos procedimentos necessários para a formalização da proposta da nova NUT II. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

“Excelentíssimos -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores -----
Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----
Comunicação Social -----

Senhoras e Senhores, presentes nesta sala, ou que nos acompanham através da transmissão online, que estamos a realizar através das redes sociais. -----

Há quatro anos, recebi a honra de uma vida, quando fui empossado Presidente da Câmara Municipal de Ourém. -----

É precisamente na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ourém que me dirijo a esta assembleia pela última vez no mandato atual. E não poderia fazê-lo sem reforçar o orgulho que sinto e o privilégio que tem sido poder conduzir os destinos da nossa terra ao longo destes quatro anos. -----

Nesta oportunidade quero deixar a todos uma palavra de gratidão. -----

Agradeço ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela cooperação, solidariedade e sentido de estado ao longo destes quatro anos. -----

Agradeço à minha equipa, porque sem ela não teria sido possível desenvolver o trabalho, de equipa, que realizamos ao longo destes quatro anos. -----

Obrigado, também, aos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, por dignificarem o exercício da oposição e nos permitirem crescer enquanto executivo. -----

Agradeço de igual forma a todos os deputados municipais. Todos, sem exceção, por terem contribuído para a prática de uma democracia verdadeiramente livre. -----

Foram quatro anos intensos, de concordâncias e discordâncias, de bons e maus momentos. Mas é de elementar justiça que saibamos reconhecer que, no final de contas, todos nos movemos em torno de objetivos comuns: a defesa do nosso Concelho, das nossas terras, das nossas gentes e de tudo o que conseguirmos fazer para melhorar presente e garantir o futuro.

Minhas senhoras, meus senhores -----

Não poderia concluir esta minha última intervenção sem uma palavra em relação ao acontecimento que marcará para todo o sempre este mandato: a pandemia de Covid-19. -----

À data de hoje, mais de um ano e meio depois de termos sido surpreendidos por este flagelo, com as consequências negativas e os prejuízos que infelizmente conhecemos, e contra os quais continuamos a lutar, importa acreditar que o pior já passou. -----

Importa, também, reconhecer o papel dos que caminharam sempre na linha da frente, defendendo os interesses da comunidade à custa das suas vidas pessoais. -----

É o caso das dezenas de profissionais que vestiram a camisola do Ponto Municipal de Vacinação de Ourém. -----

Médicos, enfermeiros, assistentes técnicos e operacionais, voluntários, empenhados numa verdadeira lição de altruísmo e paixão por uma causa, fizeram do nosso Ponto de Vacinação um caso de sucesso, um modelo de gestão e uma referência a nível nacional. -----

A todos os profissionais envolvidos nesta megaoperação, muito obrigado, em nome de todos os ourenses. -----

Obrigado a todos!" -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo descritos, tendo os mesmos sido dados a conhecer a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

1. Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Nova Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Urbanismo e Território	DUT
Anexo D.i)	Serviço de Planeamento do Território	SPT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação e Vida Saudável	DEVS
Anexo F.i)	Serviço de Ação Social e Saúde	SASS
Anexo F.ii)	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Divisão de Empreendedorismo e Turismo	DET

Anexo I	Divisão de Fiscalização e Contencioso	DFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	DFC
Anexo J	Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	DAS
Anexo K	Divisão de Projetos Técnicos	DPT
Anexo L	Serviço de Atividades Municipais e Protocolo	SAMP
Anexo M	Gabinete de Imagem e Comunicação	GIC
Anexo N	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC
Anexo O	Gabinete Técnico Florestal	GTF

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** expôs o seguinte: “Excelentíssimos, -----

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Comunicação Social, -----

Funcionários Municipais, -----

Concidãos presentes nesta sala ou que nos acompanham através da transmissão online. ----

No final desta Sessão colocarei um ponto final no meu percurso de autarca que venho percorrendo ininterruptamente desde 28 de fevereiro de 1997, data em que tomei posse como membro desta Assembleia, completando o mandato 1994/1997. -----

Vereador nos mandatos de 1998/2001 e 2002/2005, Deputado Municipal e da Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no mandato 2005/2009, Presidente da Assembleia

de Freguesia de N.^a Sr.^a da Piedade de 2009 a 2017 e novamente Deputado Municipal no atual mandato. -----

Tendo nascido a cerca de 10 quilómetros do local em que nos encontramos, embora no concelho de Tomar, freguesia de Sabacheira, desde muito novo que descobri Ourém, pois era aqui que se realizava o grande mercado semanal que atraía os habitantes de uma larga faixa em seu redor. -----

Em janeiro de 1975 fui colocado como professor na Escola Secundária de Ourém, iniciando a minha ligação mais profunda a Ourém e às suas gentes, primeiro em termos profissionais e depois em termos de intervenção no movimento associativo e na atividade política. Fiz de Ourém a minha terra, a terra dos meus filhos e, por agora, de duas netas. -----

Pertenço a uma geração próxima dos vinte anos quando se deu o 25 de Abril e que, por ter sofrido a repressão dos últimos anos da ditadura e sentido o garrote da previsível ida à guerra colonial sobre a cabeça, viveu de forma intensa o despertar para a vida Democrática. -----

A forma mais genuína de Democracia, na minha opinião, corresponde à possibilidade de as populações poderem escolher aqueles que a nível local exercem a gestão autárquica, nas Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesia. -----

Integro um número reduzido de oureenses que teve o privilégio de servir os eleitores nos três órgãos do poder local, vivenciando de forma direta o papel de cada um deles na procura da melhoria da qualidade de vida das populações. -----

Foi sempre este desiderato que me orientou na minha atividade enquanto autarca. No momento de decidir, procurei agir sempre tendo presente que o mais importante era o desenvolvimento do concelho e a possibilidade de facultar aos oureenses melhores condições na educação, saúde, desporto, cultura, terceira idade, acessibilidades e outras áreas de intervenção Municipal. Reconheço que algumas vezes me arrependi das decisões que assumi, mas isso, quanto a mim, faz parte do percurso de qualquer autarca. Duma coisa não tenho dúvidas: nunca me desviei de princípios éticos e cívicos no momento de decidir. -----

Olhando para o que foi a minha experiência autárquica, destaco a possibilidade que me proporcionou de conhecer todo o Concelho e de me relacionar com um grande número dos seus habitantes, que primam por bem acolher os eleitos locais, independentemente da força

política que representam. A outro nível, realço a experiência de cultura democrática que me foi possível vivenciar, que se traduziu no estabelecimento de relações de colaboração e de amizade sem condicionalismos de ideais políticos distintos. -----

De há alguns anos a esta parte têm vindo a despertar e crescer os fenómenos populistas e totalitários, de um modo geral pelo Mundo e em particular em Portugal. Facultar aos jovens o desempenho de funções ao nível do poder local poderá ser um contributo para o aprofundar da convivência e tolerância democrática, independentemente do confronto de ideias e projetos, que possam ajudar a combater os extremismos. -----

Termino fazendo Votos de que o concelho de Ourém possa continuar os ideais fortes e sentidos da minha e das gerações seguintes: acreditar que é possível viver melhor, com mais liberdade, mais qualidade de vida, mais desenvolvimento e mais sonhos! Porque é o sonho que comanda a vida!!! -----

Muito obrigado a todos!" -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: "Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Deputados Municipais, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourem, -----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Aproxima-se o final das minhas funções como Presidente da Junta de Freguesia da Atouguia e, conseqüentemente, como Deputado Municipal, pois não serei candidato. -----

Neste momento de despedida, queria manifestar-vos o quanto me sinto honrado por ter representado a minha freguesia durante oito anos. -----

Trata-se da terra que me viu nascer há 70 anos. Conheço cada lugar, cada canto daquela freguesia e, diria mesmo, praticamente todos os seus moradores. -----

A minha terra e as minhas gentes estão no meu coração, por isso, nunca tendo enveredado pelos caminhos da política, aceitei ser candidato há oito anos. Porque amo a minha terra, e porque queria fazer algo por ela. -----

Como sou um homem livre de compromissos políticos, tendo conseguido concretizar alguns dos objetivos a que me propus, entendo ser o momento de deixar as funções para as quais fui

eleito pelo povo. E foi pelo povo que lutei todos estes anos, foi a ele que me dediquei, foi nas minhas gentes que encontrei forças para fazer mais e melhor, mesmo quando as adversidades - que foram muitas - surgiam no caminho. -----

Foram anos muito duros, em que não dei a atenção devida à minha família e amigos, em benefício da causa pública. -----

Porque fiz o melhor que pude e sabia, porque estou de consciência tranquila em que desempenhei este cargo com toda a honestidade, rigor e entrega, porque encarei este desafio com muita seriedade e respeito por quem me elegeu, entendo que é chegado o momento de dizer adeus e de dar o lugar aos mais jovens, que, tal como eu, desejam fazer algo pela sua terra. -----

Foram anos duros, sim, mas a verdade é que também foram momentos muito compensadores. Aprendi muito com esta experiência, e, acima de tudo, também trabalhei com muitas pessoas que, tal como eu, desejam o melhor para a sua freguesia e para o seu concelho. -----

E vós fazeis parte do grupo de pessoas a que me refiro, por isso, endereço o meu agradecimento pelo respeito com que sempre me trataram, pelo carinho com que me acolheram e pelo apoio que me foi prestado ao longo destes dois mandatos. -----

OBRIGADO aos senhores Vereadores, por terem procurado sempre estarem atentos às necessidades da minha freguesia; -----

OBRIGADO aos meus colegas, Presidentes de Junta, a quem desejo muitas felicidades para o futuro, quer se retirem, quer continuem nesta dura missão que é o ser-se Presidente de Junta;

OBRIGADO aos Deputados Municipais por terem assumido os seus lugares, e, como todos nos aqui presentes, dado o seu contributo em benefício deste concelho. -----

E permitam-me um agradecimento deveras especial aos Senhores Presidentes da Assembleia Municipal de Ourém, João Moura, e da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel Albuquerque, de quem sempre senti total consideração, apoio e disponibilidade para atenderem aos assuntos da minha freguesia. -----

A ambos, desejo votos de muitas felicidades, força e coragem para, caso se mantenham nos cargos que ocupam, enfrentarem os desafios que se avizinham e para continuarem, com até aqui, a zelar pelos superiores interesses das gentes deste concelho, que tudo merecem! -----

Finalmente, um OBRIGADO aos Atouguienses, pela sua compreensão e apoio, aos meus colegas da Junta de Freguesia, a todos os elementos da Assembleia de Freguesia e, claro, à população do concelho de Ourém. -----

Foi um prazer estar ao vosso lado, na luta pela causa pública! Noutros moldes, continuarei, como cidadão, Atouguiense e Ouriense, ao vosso total dispor para JUNTOS, ajudarmos a nossa terra a crescer. -----

BEM-HAJA! -----

Muito obrigado!" -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS** expôs o seguinte: "Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas -----

Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Exmos. Convidados, -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

Por razões pessoais, políticas e profissionais, no quadro do actual e do próximo mandato dos órgãos autárquicos de Ourém, esta é a minha última intervenção nesta casa, enquanto membro eleito desta Assembleia. -----

Por nos encontrarmos em pleno período de campanha eleitoral, sinto-me impedido de tecer quaisquer considerações de natureza partidária, incluindo considerações elogiosas, de resto, a meu ver, justas e merecidas, sobre pessoas ou partidos, como seria normal numa ocasião como esta. Todos sabem de que lado estou! Mas, de facto, qualquer consideração daquela

natureza que hoje aqui pudesse proferir, poderia ser sempre interpretada como um acto de propaganda política. Não o farei, portanto! -----

Minhas Senhoras -----

Meus Senhores -----

Não sou ourensense. Embora nem a minha popularidade nem o meu conhecimento nem o meu estatuto sejam comparáveis ao de tantos que por esta Assembleia Municipal já passaram, tive o privilégio de aqui ser bem acolhido. Aos que contribuíram para que assim pudesse ter acontecido, quero agradecer-lhes: muito obrigado! -----

É, hoje, normal dizer-se que à vida política tem faltado reflexão, profundidade e, por isso, consistência, credibilidade. E que, na forma, tem faltado elegância. -----

Tento sempre ver as intervenções que aqui se proferem, neste prestigiado órgão autárquico, como contribuições para contrariarem aquela ‘verdade’. Sem pretensiosismos, foi, aliás, nesse pressuposto que sempre aqui intervim: para contribuir, ainda que de forma imperfeita, para restituir à política a dignidade que já teve, começando, desde logo, por observar alguns valores elementares, que nunca me canso de repetir, como o respeito, a honra, a palavra dada, o trabalho, a exigência, a responsabilidade, o rigor e até a pontualidade, valores que toda a gente sabe o que significam e que toda a gente sabe como se interpretam. Estando tão fora de moda, são valores que nos devem interpelar e levar a reclamar o seu regresso. É porque a classe política está, por dever da arte, mais exposta, este apelo é-lhe dirigido em primeiro lugar. Dar o exemplo, deve pressupor um sentido de humildade que raramente os políticos têm ou querem ter, porque, muitas das vezes, confundem humildade com fraqueza, quando o que deveria acontecer era exactamente o contrário. De facto, o primeiro entre iguais não é o primeiro acima dos iguais! -----

Senhor Presidente, -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

Durante estes quatro anos, tive a honra de liderar a bancada do CDS-PP. Com uma excepção: a do tempo em que a minha mulher exerceu as funções de vereadora executiva na Câmara Municipal de Ourém. -----

Como membro de um órgão de escrutínio e fiscalização da acção do Executivo Municipal, obrigava-me o respeito pelos mais elevados princípios e valores ético-morais e políticos, em que acredito e que sempre observei e segui, a apresentar o meu pedido de suspensão de mandato de membro da AMO, durante o período em que a minha mulher exercesse o cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Ourém. -----

Num tempo em que, infelizmente e com danos evidentes, se desvaloriza cada vez mais o nepotismo e vai havendo cada vez menos pejo em aceitar o exercício de cargos públicos e políticos em simultâneo por parte de familiares, directos ou não, não me sentindo bem em fazê-lo – o que, já de si, teria sido determinante – era, para mim, inaceitável não suspender o mandato, mesmo sendo legal. Mas, nestas coisas, não deve ser a Lei a imperar, mas, antes, os princípios éticos e morais por que nos regemos ou devemos reger. -----

Hoje, com a exposição muito mediática da classe política, já não é possível dizer-se que se é uma coisa ou outra se, de facto, não se é essa coisa ou não se é a outra. Ao contrário do que se pedia à mulher de César, hoje, já não basta parecê-lo, é mesmo preciso sê-lo. Por conseguinte, em vez da arrogância e da jactância com que muitos políticos se apresentam, convencidos ainda por cima de que, essa, é a atitude que mobiliza, que atrai, que seduz, que capta, o que as pessoas estão cada vez mais a pedir é que a Política se faça com verdade e com autenticidade. E, claro, também com elegância. Na política, é por aqui que devemos caminhar, ao encontro do seu propósito original: o de melhorar a qualidade de vida das pessoas, da comunidade, do concelho, do país, resolvendo, estruturada e, portanto, duradouramente, o conjunto de todos os seus problemas. -----

Durante estes quatro anos na Assembleia Municipal de Ourém, foi sempre, esse, justamente, o caminho que persegui. Num mandato marcado pela mais grave e mais difícil de todas as epidemias – que, de resto, ainda não sabemos quando será erradicada – houve momentos politicamente mais difíceis e outros naturalmente fáceis, de tão consensuais, quer entre os partidos que têm assento nesta Assembleia, quer, também, no seio da própria coligação ‘Ourém Sempre’. Mas, em momento algum, o CDS-PP colocou o partido acima do superior interesse dos ourenses e ninguém, nesta Assembleia, no Executivo ou mesmo na coligação

‘Ourém Sempre’, pode apontar um dedo que seja ao CDS-PP, para lá, evidentemente, das naturais diferenças político-partidárias. -----

Termino, então, esta minha última intervenção nesta Assembleia, Senhor Presidente, com um apelo: continuemos a contribuir, todos, para fazer regressar a Política à actividade nobre que já foi. E façamo-lo cada vez mais pelo poder do exemplo e cada vez menos pelo exemplo do poder. -----

Depois de mais esta enriquecedora experiência de quatro anos, em que conheci muita gente, fiz novos e bons amigos e de que guardo boas recordações, resta-me desejar a todos, sem excepção, as maiores felicidades pessoais, profissionais e políticas, repetindo o que diz um amigo meu: ‘na vida, todos somos almoceves’, o que significa que, mais cedo ou mais tarde, quando e onde menos esperarmos, haveremos de nos voltar a cruzar. -----

Muito obrigado e até sempre!” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Queria agradecer ao Martim Freitas e ao António Pereira a abnegada participação, neste mandato, na Assembleia Municipal, em diferentes funções, um na qualidade de representante de uma Freguesia e o Martim pela passagem que fez na AMO. -----

Permitam-me, de forma muito sentida e especial e no peso da responsabilidade que me é conferida, de destacar o exercício de funções autárquicas do Avelino Subtil. Disse-nos, hoje aqui, que era um homem que se manteve, durante as várias funções que desempenhou a nível autárquico - Junta e Assembleia de Freguesia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

De facto, o Avelino Subtil é um cidadão do concelho de Ourém que merece o respeito de toda a comunidade ourense porque, os princípios éticos que ele aqui falou, posso testemunha-los nas diferentes funções que fui desempenhando e que fui apreciando, de forma significativa, apesar das diferenças que temos de ver as coisas e até o nosso concelho. Apreciei e aprecio muito as qualidades do cidadão dedicado às causas e aos valores da sua comunidade. -----

Nas funções que hoje me são atribuídas, devo dizer-lhe um sincero obrigado por tudo quanto deu a esta comunidade ourense e dizer-lhe que, de facto, é um homem de trato fácil, em que é fácil o estabelecimento de amizades, como aqui nos disse. -----

É próprio e característico de um homem bom que, no momento da sua despedida, teve a humildade de nos dizer que reconhece, hoje, que em algumas das suas tomadas de posição, errou. Só é capaz de o fazer um homem de muita elevação e de muitas características. -----
Devo dizer que o aplauso que esta Assembleia lhe deu é, no mínimo, gratificante, pelo concelho, por todo o tempo da sua vida em prol da comunidade. -----
Avelino Subtil, um bem-haja. Muito obrigado por tudo o que partilhou connosco e que nos deu das suas capacidades porque, o concelho de Ourém, de certeza absoluta, que saiu a ganhar. --
Muito obrigado por tudo.” -----

01.05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que não se tinham verificado pedidos de intervenção, por parte do público. -----

02 - ORDEM DO DIA – (grelha Anexo B-1)-----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO – REAPRECIACÃO DO PROCESSO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 46182**, datado de **2021.07.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.07.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, do modo abaixo descrito, pelos anos económicos de 2022 a 2025, os encargos decorrentes do apoio referido em epígrafe: -----

----- Ano 2022 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2023 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2024 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2025 – 87.500,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 17 de fevereiro de 2020, a Câmara deliberou aprovar o texto de protocolo-tipo a celebrar com as instituições/associações culturais, desportivas e recreativas do concelho, então proposto pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, com o objetivo de apoiar financeiramente os encargos decorrentes da aquisição de viaturas novas e solicitar à Assembleia Municipal, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2020 a 2024, aqueles encargos. -----

---- Face ao fim das regras impostas pela pandemia do COVID-19, no seguimento do relatório de reunião, registado sob o n.º 25.022/2021, realizada no Gabinete da Presidente com o Clube Atlético Ouriense, por despacho, datado de 25 de abril de 2021, do **Senhor Presidente da Câmara**, foi solicitado à Divisão de Gestão Financeira que analisasse e informasse da possibilidade de retomar o processo tal como foi aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 24 de junho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante da retoma deste apoio financeiro, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais dá conta de que o novo cronograma está sujeito a nova autorização do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **FACE AO EXPOSTO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS:** -----

- **REVOGAR A DELIBERAÇÃO DA AMO, TOMADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 FEVEREIRO 2020, NO SEGUIMENTO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 05 DE JULHO 2020;** -----

- **AUTORIZAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DECORRENTES DO APOIO REFERIDO EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO:** -----

----- **ANO 2022 – 87.500,00 EUROS** -----

----- ANO 2023 – 87.500,00 EUROS -----

----- ANO 2024 – 87.500,00 EUROS -----

----- ANO 2025 – 87.500,00 EUROS -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM”. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 46583**, datado de **2021.07.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.07.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente (de acordo com o número de participantes) a Freguesia de Alburitel. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.448/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a realização do evento designado em epígrafe, nos meses de julho a setembro do corrente ano, nos moldes e condições que especifica, com custos estimados em 1.625,00€. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a referir que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 49257**, datado de **2021.07.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.07.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para celebração do contrato-programa, inerente à matéria, em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apreciado o relatório de reunião, registado sob o n.º 23.504/2021, subscrito pelo **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a dar conta de que a comparticipação financeira deste Município, é de 11.000,00€ anuais e de 21.000,00€, no que concerne às despesas de funcionamento da Associação de Municípios para gestão daquele centro intermunicipal, da qual este Município faz parte, a assumir no ato da assinatura do contrato-programa, cuja minuta se encontra anexa ao processo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio transato, a referir que a despesa a assumir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Foi ainda remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60277**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, conforme se passa a transcrever: “**2.0.3. REGISTO N.º 23.504/2021 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – RETIFICAÇÃO** -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO, COM TÍTULO IDÊNTICO À PRESENTE, TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE JULHO DE 2021, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE: -----

- NA DESCRIÇÃO DO PROCESSO, ONDE SE LÊ “(...) A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTES MUNICÍPIO, É DE 11.000,00€ ANUAIS E DE 21.000,00€, NO QUE CON CERNE ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DAQUELE CENTRO INTERMUNICIPAL, DA QUAL ESTE MUNICÍPIO FAZ PARTE (...)” DEVE LER-SE “(...) **A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTES MUNICÍPIO, É DE 11.000,00€ ANUAIS E DE 21.000,00€, NO QUE CON CERNE ÀS DESPESAS DE INVESTIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DAQUELE CENTRO INTERMUNICIPAL, DA QUAL ESTE MUNICÍPIO FAZ PARTE (...)**” -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA RETIFICADA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2021/2022. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53381**, datado de **2021.08.06**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.08.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, do seguinte modo: -----

----- Ano 2021 – 88.000,00 euros -----

----- Ano 2022 – 132.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Sobre o assunto designado em título, a **Divisão de Educação e Vida Saudável** prestou a informação registada sob o n.º 42.185/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Como é do conhecimento de V^a. Ex.^a desde o ano letivo 2005/2006 foi proposto pelo Ministério da Educação e implementado pelo Município o programa de generalização do ensino do Inglês do 1º CEB. No primeiro ano, foram proporcionadas aos alunos dos 3.º e 4.º anos as aulas de Ensino do Inglês, alargando-se essas atividades, nos dois anos seguintes a outras áreas propostas (Ensino da Música e Atividade Física e Desportiva e a áreas alternativas possíveis como a Expressão Plástica e o Movimento e Drama), sempre em articulação estreita com os agrupamentos de escolas e com outras entidades prestadoras de serviços. -----

---- A partir do ano letivo de 2008/2009 e até ao ano letivo 2012/13, as aulas incluíram a obrigatoriedade de Ensino de Inglês também para os 1.º e 2.º anos de escolaridade e, neste Município, foi introduzida a atividade de Animação Sócio-cultural, de forma a preencher duas horas semanais disponíveis, pelo facto de, em todas as outras atividades, ter sido reduzido o horário de 135 minutos para 90 minutos semanais, passando-se a designar-se Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC S). -----

---- Considerando as alterações ocorridas ao Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho pelos: Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, Despacho normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho, Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, verificaram-se algumas inovações: as AEC s, no caso de promoção por entidade exterior à escola não poderão exceder, em regra, 5 horas por semana; o valor máximo da comparticipação financeira anual é de 150,00€; quando o agrupamento de escolas dispuser de recursos docentes de quadro para realização de uma ou mais AEC s, estes serão obrigatoriamente afetos às AEC s das entidades promotoras, mediante protocolo e com a entidade promotora, havendo lugar à devolução do montante correspondente, à disponibilização dos referidos recursos humanos no valor a transferir para a entidade promotora em termos a contar do respetivo contrato-programa. -----

---- Auscultados os Agrupamentos de Escolas, sobre as alterações legislativas para o ano letivo 2013/2014, todos foram favoráveis à implementação das AEC s na tipologia prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Despacho n.º 9 265-B/2013, de 15 de julho, ou seja, a Câmara Municipal é a entidade promotora e, por força do nº 3 deste art.º, com recurso a docentes do próprio Agrupamento; quanto à distribuição de minutos/atividades: o Agrupamento de Escolas de Ourém optou por 120 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 60 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 60 minutos do ensino/aprendizagem da música; os agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão optaram por 60 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 90 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 90 minutos do ensino/aprendizagem da música. -----

---- De acordo com o disposto com o decreto-lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro, “a disciplina de Inglês inicia-se, obrigatoriamente, no 3º ano de escolaridade” (...) “a partir do ano letivo 2015/16” (...) “e a partir do ano letivo de 2016-2017, no que respeita ao ano 4.º ano de escolaridade do ensino básico”. -----

---- No ano letivo 2019-2020, com a Nota Informativa n.º 1/2019 da DGEstE, de 30 de agosto, que menciona o seguinte: “No caso das turmas de 3.º ano, das escolas abrangidas pelo Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, ou seja, 25 horas curriculares (22h30 curriculares incluindo 2h de inglês + 2 horas e 30 minutos de intervalo) mais 5 horas de AEC conforme Anexo I do referido Decreto-Lei, verificámos a necessidade de mais horas de atividades (2), para os alunos dos 3º e 4º anos. -

---- Considerando as alterações ocorridas nos anos letivos anteriores, sugere-se que se programe o próximo ano letivo à semelhança do ano anterior, isto é, envolvendo as seguintes entidades: -----

Entidade	NIPC
Município de Ourém	501280740
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	600079163
Agrupamento de Escolas de Ourém	600082881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600082385
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502964685

Ourearte - Escola de Música e Artes de Ourém	506518604
CMAC – Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL	514061758

---- Para que o programa, no ano letivo 2021/2021, seja viável é imprescindível que os Agrupamentos de Escolas flexibilizem os horários curriculares de forma a que os alunos possam ter as AEC no início da manhã (9:00-11:00 ou 9:00-12:00) ou no início da tarde (13:30-15:30), para além do horário das 15:30 às 17:30. Só assim será possível atribuir aos professores das AEC horários sustentáveis, atribuindo-lhes turmas com atividades distribuídas entre as 9:00 e as 17:30.-----

---- Em reuniões realizadas com os Agrupamentos de Escolas, foi decidido que cada agrupamento organizaria os seus horários, compatibilizando as horas das aulas curriculares com as de Atividades e Enriquecimento Curricular. Nas escolas mais pequenas, foram associados todos os alunos na mesma turma, procurando rentabilizar recursos e evitar duplicação de transportes.-----

---- Os valores anuais por turma propostos para pagamento às entidades prestadoras dos serviços são os constantes do quadro seguinte:-----

Actividade	Valores
Ensino do Inglês (60 minutos/semana)	16,50 €*
Ensino do Inglês (120 minutos/semana)	33,00 €*
Atividade Física e Desportiva (60 minutos/semana)	16,50 €*
Atividade Física e Desportiva (120 minutos/semana)	33,00 €*
Ensino da Música (60 minutos/semana)	16,50 €*
Animação Sócio-cultural (60 minutos/semana)	16,50 €*
Animação Sócio-cultural (120 minutos/semana)	33,00 €*

*Prevemos que o ano letivo tenha 35 semanas de aulas-----

---- Tendo em conta o plano de pagamento do ano letivo 2021/2022, prevê-se que a despesa referente às AEC s para o ano letivo 2021/2022 seja de 220.000,00€.-----

---- Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2021/2022, propõe-se a adoção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de AEC s.-----

---- Salienta-se que os valores descritos (despesa do Município e comparticipação do Ministério da Educação), poderão alterar em função das seguintes condicionantes:-----

- a comparticipação financeira do ME poderá diminuir, devido ao número de alunos; -----
- a comparticipação financeira do ME poderá diminuir, com a dedução do montante correspondente às Atividades lecionadas por parte dos docentes dos agrupamentos de escolas. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Do processo fazem ainda parte as informações, que se passam a especificar: -----

- Datada de 27 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a referir que o valor a assumir em 2021 é de 88.000,00€ e em 2022 é de 132.000,00€; -----
- Datada de 28 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 52999**, datado de **2021.08.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.08.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, na renovação do protocolo, referente à cedência de espaço para funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de

horário e fornecimento de refeições) aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Em 23 de julho de 2014, a Câmara celebrou com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, protocolo referente à cedência de espaço para funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e fornecimento de refeições) aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 41.943/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo em causa, para o ano letivo 2021/2022, renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro), bem como a autorização da respetiva despesa, no montante de 4.769,52€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 também de julho findo, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS – PROPOSTA DE PROTOCOLO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60266**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, até ao montante de 12.898,22€, os encargos decorrentes da reparação do campo de ténis da referida localidade de Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 18 de agosto findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 73.047-A/2020, a celebrar com a **União das Freguesias de Freixianda. Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 12.898,22€, os encargos decorrentes da reparação do campo de ténis da referida localidade de Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.

---- (Aprovado em minuta)”

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60275**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para celebração do contrato de comodato, com a Freguesia de Fátima. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a minuta de contrato de comodato, registada sob o n.º 58.132-A/2021, a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com vista à cedência gratuita da loja a seguir descrita, pelo prazo de 2 anos, propriedade daquela Freguesia, destinada à instalação do BUPi – Balcão Único do Prédio: -----

- Loja n.º 13, do Mercado de Fátima, sito na Rua 13 de Maio, n.º 45, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 24,95 m², inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2846 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7049. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60276**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.06.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Fátima, através da celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a proposta de protocolo, registada sob o n.º 29.458-A/2021, a celebrar com a Freguesia de Fátima, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 39.220,99€, os encargos decorrentes das obras a realizar nas instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d’Égua, daquela freguesia, com vista à implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53000**, datado de **2021.08.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.08.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para

isentar a Freguesia de Fátima, do pagamento das taxas, inerentes ao processo n.º 337/2021, de que é titular, referente à remodelação e ampliação do edifício sito na rua da Escola, n.º 2, daquela Freguesia, destinado à implementação da nova Biblioteca Pública de Fátima. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 42.853/2021, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo de obras registado sob o n.º 337/2021, referente à remodelação e ampliação do edifício sito na Rua da Escola, n.º 2, daquela freguesia, destinado à implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 48.672/2021, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 2.629,83€, que inclui a devolução do montante pago pela apreciação do pedido e as taxas devidas pela emissão das licenças de obras e de utilização ou, no valor de 2.426,13€, que não inclui a devolução da taxa de apreciação do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P084/2021 – AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 46954**, datado de **2021.07.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.07.05,

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 16.939/2021, da Divisão de Recursos Humanos e Informática, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de maio transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 31.312,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 5 anos (devendo a entrega dos bens ou o início da prestação do serviço, ocorrer até 60 dias após a assinatura do contrato) e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em consulta preliminar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e ainda de que do procedimento, advém um encargo plurianual. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

**02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P106/2021 –
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DO CADASTRO
SIMPLIFICADO. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 56423**, datado de **2021.08.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.08.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do processo registado sob o n.º 27.382/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de julho findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 297.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 24 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

**02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P121/2021 –
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR – FÁTIMA SUL. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60279**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 07 de junho último, na presença do procedimento “P013/2021 – Construção do Centro Escolar – Fátima Sul”, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos e incumbir a Divisão de Projetos Técnicos de reavaliar a estimativa orçamental do projeto em questão. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Divisão de Projetos Técnicos** apresentou a proposta de realização de despesa, registada sob o n.º 46.849/2021, acompanhada com uma informação, datada de 12 de agosto findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para o procedimento indicado em título e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 2.474.308,90 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 14 meses e referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na declaração do projetista anexa ao processo e que a fundamentação da não contratação por lotes deriva das características da intervenção a realizar que inviabilizam a sua decomposição em lotes, considerando que se trata de uma unidade construtiva e funcional única. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P123/2021 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 – CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO / LOTE 2 – INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA COM A NOVA ESCOLA). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60278**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 19 de julho último, na presença de procedimento com título idêntico ao supra mencionado, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos e incumbir a Divisão de Projetos Técnicos de rever a estimativa orçamental do projeto de execução da referida empreitada. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, registado sob o n.º 23.397/2021, instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 27 de julho último, da **Divisão de Projetos Técnicos** a remeter nova estimativa orçamental e mapas de quantidades atualizados; -----
- Datada de 30 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a empreitada designada em título, que será lançada por lotes (Lote 1 – 285.532,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 4 meses e Lote 2 –

780.975,15€, também acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 6 meses) e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos. Mais refere que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação dos preços baseou-se em consulta ao mercado, tendo em consideração a atual conjuntura do mesmo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 31 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P126/2021 – CONSTRUÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL DE FREIXIANDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60285**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano 2022 – 3.468.289,50 euros -----

----- Ano 2023 – 1.387.314,81 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- No seguimento da informação registada sob o n.º 56.783/2021, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto de execução atualizado para efeitos do designado em epígrafe (condicionado à obtenção dos pareceres mencionados no ponto 3.2. da referida informação) no montante de 4.580.759,72€ e pelo prazo de execução de 14 meses, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 27 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em projetos semelhantes. Termina a referir que o presente procedimento não contempla a execução por lotes, em conformidade com o especificado pelo projetista. -----

--- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas. -----

--- Prevê-se que a despesa emergente tenha execução física e financeira em 2022 (3.468.289,50 euros) e 2023 (1.387.314,81 euros). -----

--- Será de salientar que a adjudicação do presente procedimento estará condicionada à existência de financiamento externo candidatado, sob o qual se aguarda a respetiva apreciação e do qual se perspetiva uma receita consignada a este investimento na ordem dos 4.115.583,57 euros, condição fundamental para a viabilização da verificação da existência de fundos disponíveis em montante suficiente que garantam, cumulativamente, o enquadramento orçamental necessário. -----

--- À Consideração Superior, com o condicionalismo a observar na fase de eventual adjudicação (competência do órgão deliberativo)”. -----

--- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Não querendo pôr em causa a necessidade imperiosa de desenvolver o norte do concelho, em especial o norte, temos sérias dúvidas quanto à sua boa execução orçamental, assim como os seus retornos positivos face à dimensão do investimento! -----

Falta-nos a apresentação dos projetos, seja ele financeiro, seja humano, seja empresarial! -----

= NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O grupo municipal do Partido Socialista vota favoravelmente a construção da área empresarial da Freixianda. -----

Mais diz o Partido Socialista, que nunca foi contra a construção da zona industrial da Freixianda. Estamos a falar do segundo maior investimento da história do Município, depois da avenida D. José Alves Correia da Silva, em Fátima. -----

O investimento deste montante teria de ser baseado num exaustivo estudo de viabilidade económica e sócio-económica, acima de tudo, que não conhecemos e na necessidade de um processo de absoluta transparência, mas, considerando que a candidatura a fundos europeus, a ser aprovada, pode representar uma mais valia para o desenvolvimento do concelho, o grupo municipal do Partido Socialista vota favoravelmente, ficando registado a sua atenção ao cumprimento, realização e publicação do seu referido estudo, à total transparência dos processos e ao apoio igualitário a outras zonas industriais no nosso concelho.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P129/2021 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 1 – EXECUÇÃO DAS MEDIDAS

DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA / LOTE 2 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60282**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da informação registada sob o n.º 51.333-A/2020, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar projeto de execução da empreitada designada em epígrafe, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados com uma informação, datada de 31 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, que será lançada por lotes, da forma que seguidamente se especifica e a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação dos preços baseou-se em projetos semelhantes efetuados anteriormente: -----

- Lote 1 – 410.529,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 180 dias;
- Lote 2 – 123.847,66€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 90 dias.

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada também de 31 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Refere ainda a existência de financiamento comunitário (FEDER) aprovado e consignado a este investimento, num valor de 133.746,92 euros. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P130/2021 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE – RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60284**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 07 de junho último, na presença do procedimento “P036/2021 – Construção de Passeios e Reabilitação de Ponte – Rua Principal – Freixianda”, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos e solicitar ao projetista a reanálise do preço base do projeto em questão. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo (registado sob o n.º 73.078/2020) uma informação, datada de 23 de agosto findo, a anexar nova estimativa orçamental, acompanhada com uma informação, datada de 31 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a empreitada indicada em título e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 297.593,21€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 dias e referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a

fixação do preço baseou-se na soma de todos os preços unitários analisados e verificados, face conjuntura atual do mercado. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada também de 31 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – APRECIÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – VALORLIS – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 46183**, datado de **2021.07.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.07.05, remetendo, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), a documentação citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 41.947/2021, da **Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, com sede em Quinta do Banco, na localidade de Parceiros, do Concelho de Leiria, a remeter o Relatório de Gestão e Contas, referentes a 2020. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO**. -----

02.18 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53380**, datado de **2021.08.06**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.08.02, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, da matéria citada em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 47.115/2021, da firma **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, sediada na Praça da Portagem, em Almada, a solicitar a retificação da deliberação tomada em reunião de 20 de julho de 2020, que embora se tenha concordado com os termos do Acordo de Mutações Dominiais então apresentado, que contemplava os troços da E.N. 113, entre o km 25,600 e o km 30,000 e da antiga E.N. 113, entre o km 25,788 e o km 25,923, a descrição foi omissa quanto à integração deste último. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO**. -----

02.19 – INSÍGNIAS MUNICIPAIS - COLAR DOS ELEITOS LOCAIS. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Pretende a Assembleia Municipal instituir uma nova insígnia municipal: o Colar dos Eleitos Locais. -----

Esta peça de metal, composta pelos 18 brasões das freguesias/união de freguesias do concelho de Ourém e pela joia da Assembleia Municipal (que contém o brasão de armas de Ourém), representa de forma simbólica a união de todos os órgãos que compõem o Município, representados na Assembleia Municipal. -----

Esta insígnia é colocada ao Presidente da Câmara, aos Vereadores, ao Presidente da AMO e aos Secretários da Assembleia Municipal e ilustra simbolicamente o mandato que assumiram e os compromissos que lhes são inerentes. -----

A joia da Assembleia é personalizada no verso, com o cargo e o mandato de cada um dos eleitos. -----

A insígnia será colocada aquando da cerimónia da instalação dos órgãos autárquicos.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.20 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que não se tinham verificado pedidos de intervenção, por parte do público. -----

----- Neste momento, tomando a palavra, a 1.ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO